



010
337

538

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
CNPJ/MF: 04.794.681/0001-68	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: ALE/RO	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: Rua Major Amarante nº.390, Bairro Arigolândia		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.801-911
Telefone: (69) 3213-2816	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.ale.ro.gov.br		
Nome do Responsável: Mauro de Carvalho		
Cargo/Função: Presidente da ALE/RO	RG: 287.641 – SSP/RO	CPF: 220.095.402-63
Nome do Responsável: Arildo Lopes da Silva		
Cargo: Secretário Geral	RG: 19593991 SSP/SP	CPF: 299.056.482-91

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Gabinete da diretoria regional	CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42	
Endereço: Av. Presidente Dutra, nº 2701 – Centro		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.801-059
Telefone: (69) 3217-3646/3650	FAX: (69) 3217-3650	
Endereço Eletrônico: gevenro@correios.com.br		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Diretor Regional: José Carlos Fosqueira	
RG: 8024228581/MG	CPF: 347.245.320-68
Gerente Comercial/de Vendas Luis Henrique Manzan de Oliveira	
RG: 286113/SSP/MG	CPF: 538.434.106-82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 05/2016, referente a prestação de serviços e vendas de produtos prestados pela ECT.
- 1.2. Os materiais e serviços objeto deste aditivo estão descritos no citado contrato e seus anexos, que são partes integrantes do presente termo independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).
- 2.2. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizado pelo Secretário Geral e Presidente a reserva orçamentária no valor correspondente à R\$ 212.593,33 (duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme nota de empenho n°. 2017NE00337, para atender o período de março a dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1. O prazo de prorrogação do presente Termos Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência em 15/03/2017 e encerrando-se em 14/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

- 4.1. O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do artigo 57 da Lei Federal n°. 8.666/93, bem como autorização do ordenador de despesa às fls. 490 e empenho fls. 493.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte - 0100000000
Evento - 400091 / UO - 1001
Programa de Trabalho - 01122102020620000

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2017NE00337 de 23/02/2017, no valor de R\$ 212.593,33.

5.2. Poderá ser emitido novo empenho para cobertura do exercício (janeiro/março 2018).

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 05/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 005/2016, lavrado no procedimento administrativo nº. 1094/2016-23.

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 05 (cinco) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 01 de março de 2017.

ALE/RO – CONTRATANTE:

ECT - CONTRATADA

Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

JOSÉ CARLOS FOSQUEIRA
Diretor Regional

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

LUIS HENRIQUE MANZAN
Gerente Comercial de Vendas

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto – ALE/RO



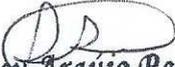
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral, o original (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, constando uma cópia nos autos do Processo nº 00001094/2016-23 às fls. 548 a 550.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Porto Velho – RO, 20 de março de 2017.


Rosiney Araujo Reis
Assessora Técnica
ALE/RO